



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GT CONTRATOS



Belém, 01 de setembro de 2011.

Do: GTCC/SESMA

AO: GABS/SESMA

Assunto: Autorizo Superior

Dra. Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Saúde,

A fim de atender as necessidades do DEAS/SESMA solicito **autorizo superior**, considerando o despacho acostado às folhas 03 dos autos com intuito de locação do imóvel, sito a Rua dos Comerciários n.º 108 (Prédio do Centro de Saúde - Frente) entre Rodovia Mário Covas e a Rua Benjamin, Bairro do Coqueiro – Belém/PA, destinado a sede da USF DA CABANAGEM, após caso haja manifestação positiva desta gestão, sugerimos o retorno a este GT para providências de praxe.

Atenciosamente,

FABIO NEY MAIA
GT-CONTRATOS/SESMA



GT-Contratos/ SESMA
Rod. Arthur Bernardes, Km 14 – Tapanã
Tel:(91) 3184-6111 e (91) 3184-6112

Nossa Missão: Promover e executar as políticas públicas na área saúde, garantindo assistência integral à população no Município de Belém.

DAB/DEAS 27/02/2012

AO CONTRATOS.

Considerando que as equipes não encontraram imóvel pl local ead na via de abrangência.

Considerando o imóvel com bairros polos portanto com espaço físico para instalar as equipes; mesmo necessitando de revitalização; estamos favorecendo a renovação do contrato.

Nu (2) 4 ce

DO GT CONTRATOS
AO FMS

SOLICITAMOS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA FORTALECER UM NOVO CONTRATO POR 12 MESES PARA FUNCIONAMENTO DA USF CRISTO REDENTOR - CABANAGEM.

Belém, 07.03.2012

Antonio Cristiano Mendes
ADVOGADO-SESMA-PMB

AO GT DE CONTRATOS

INFORMANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. ATRAVES DA RMS Nº 8411/12

Adilson S.P. Loureiro Júnior
Coord. Fundo Municipal de Saúde
SESMA

GT cont. / SESMA
RECEBIDO
Hora: 16h15
Data: 13/03/12
Assinatura

A

DRA. LUCIÂNGELA MENDES

ANALISANDO OS AUTOS E TENDO EM VISTA O TERMO FINAL DO CONTRATO Nº 067/06 EM 22.11.08 E A MANIFESTAÇÃO DA DAB/DEAS DE 27.02.2012, O PRESENTE PROCESSO DEVE SER ENCAMINHADO AO NSAT PARA ANÁLISE SOBRE A CONTRATACÃO ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, LEMBRANDO QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS INDICA O VALOR DE R\$ 2.200,00/MÊS E A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA 10(DIEZ) MESES NO IMPORTANTE DE R\$ 22.000,00.

Belém, 16.03.2012

Antonio Cristiano Mendes
ADVOGADO-SESMA-PMB

De Acordo:

Do NSAT,

Luciângela Mendes
GT Contratos.

João José
João José

Andre Motta
CAO 1110/PA
Chefe do NSAT - SESMA